



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Departamento de Licitações

Procedimento de Dispensa DFD N°. 28/2025

Data de abertura/publicação: **12 de dezembro de 2025.**

Data prevista p/ contratação: **13 de dezembro de 2025.**

Referente ao Memorando Interno n°. **102/2025.**

Objeto: **aquisição de 01 Carimbo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.**

*p/ enumerar licitações e
processos administrativos.*



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Memorando Interno nº 102/2025 – CÂMARA MUNICIPAL

Missal – PR, 28 de novembro de 2025.

De: Marcia Inês Schommer-Auxiliar Administrativo

Para: Elias Xavier De Andrade

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar autorização para aquisição de um **carimbo** destinado à numeração de processos licitatórios, no valor total de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**.

Considerando a necessidade de organização e controle dos processos administrativos da Câmara Municipal, justifica-se a aquisição do **carimbo** para atender às demandas do setor, garantindo a padronização e a correta tramitação dos documentos.

O fornecimento do **carimbo** tem como objetivo proporcionar maior eficiência e segurança nos procedimentos administrativos, reconhecendo a importância de manter a documentação em conformidade com as normas institucionais. Trata-se de uma ação de caráter **administrativo e institucional**, que valoriza a organização do setor e contribui para o bom funcionamento da Câmara Municipal.

A disponibilização do **carimbo** também contribui para o bom andamento das atividades, oferecendo condições adequadas de controle e registro documental, em conformidade com as práticas adotadas em órgãos públicos.

Dessa forma, a despesa proposta justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estrutura de apoio às atividades administrativas da Câmara Municipal, promovendo um ambiente eficiente, organizado e compatível com a importância do serviço prestado.

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Reduzido 00070 – Fonte 000

Sendo o exposto para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Marcia Inês Schommer
Auxiliar Administrativo

Diligência de preços para aquisição de um carimbo colop 60



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	V. Unit.	Valor Total
01	01	carimbo colop 60		
TOTAL				

Validade da Proposta _____ dias.

Carimbo:	Data ____/____/ 2025
	_____ Nome Legível do responsável pela cotação
	_____ Assinatura do Responsável pela Cotação



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Considerando o disposto na Portaria nº 37, de 19 de julho de 2023, certifico, para os devidos fins, que, quanto à solicitação referente a compra de um **carimbo** pertencente à Câmara de Vereadores de Missal, foram realizadas as seguintes diligências e pesquisas de preços de mercado:

a) Foi realizada pesquisa de preços junto a empresas fornecedoras do objeto solicitado, por meio de consulta no comércio local e regional, conforme segue:

- **GRAMIL**- CNPJ 77.613.313/0001-40 localizada na rua 7 de setembro nº 602, centro, Missal /PR, conforme cotação em anexo.
- **ITAGRAF**- CNPJ 04.153.632/0001-46 localizada na rua Rui Barbosa nº 1617 Centro, Itaipulândia /PR, conforme cotação em anexo.
- **DAMKE & CIA LTDA**- CNPJ 77.772.044/0001-64, localizada na rua 7 de setembro nº624 Missal/PR, conforme cotação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
001	CARIMBO COLOP 60	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 200,00
	TOTAL	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 200,00

Considerando que os valores apresentados pelas empresas GRAMIL e ITAGRAF são equivalentes (R\$ 165,00), optou-se pela contratação da empresa GRAMIL, localizada em Missal/PR, pelos seguintes motivos:

1. Incentivo à economia local: A contratação de empresa do município contribui para o fortalecimento do comércio e da economia local, beneficiando diretamente a comunidade.
2. A proposta apresentada pela empresa Itagraf não atende plenamente às especificações técnicas exigidas, uma vez que o diâmetro do carimbo ofertado é inferior ao requerido para a contratação e também menor que o apresentado pela empresa Gramil. Diante do não atendimento ao requisito dimensional obrigatório, a proposta da Itagraf torna-se tecnicamente inadequada, motivo pelo qual se justifica a escolha da empresa Gramil, cuja oferta está em conformidade com as especificações demandadas.
3. Agilidade e facilidade logística: A proximidade permite entrega mais rápida do carimbo, bem como facilidade em caso de ajustes, troca ou suporte técnico.
4. Redução de custos indiretos: Embora o valor do produto seja igual, a contratação local pode reduzir custos com deslocamento e tempo de acompanhamento do serviço.

Dessa forma, a escolha da empresa GRAMIL está plenamente justificada, mesmo considerando valores iguais de outras empresas, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e valorização da comunidade local.

Missal 10 de dezembro de 2025

Marcia Inês Schommer

Marcia Inês Schommer

Servidor responsável pela pesquisa de preços

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



GRAMIL

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

(45) 3244-1155 - (45) 99134-5656

ORÇAMENTO

A/C: CÂMARA DE MISSAL

Quant	Descrição dos Serviços	P. Unit.	Total R\$
01	CARIMBO COLOP 60	165,00	165,00

MISSAL 09 de Dezembro 2025

LEANDRO DAMKE

(45) 99134-5656

CNPJ 77.613.313/0001-40

GRÁFICA MISSAL LTDA

Rua 7 de Setembro, 602 - Centro
Cep 85.890-000 - Missal - Paraná



itagraf

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

45 3559-1517

Orçamento

21/07/2025

Para: Câmara Municipal de Missal

ENCAMINHAMOS ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO.

QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Carimbo personalizado COLOP R 40 (redondo)	165,00

Prazo de entrega: A combinar

Estamos a sua disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Orçamento válido para 150 dias.

04.153.632/0001-46
ITAGRAF GRÁFICA E METALURGIA
ITAIPULÂNDIA EIRELI - ME
RUA RUI BARBOSA, 1617 - CENTRO
85.820-000 - ITAIPULÂNDIA - PR
Liane M. Garbrecht

0 0 0 0 0

DAMKE & CIA LTDA

RUA 7 DE SETEMBRO, 624 – FONE: (45)3244-1155 – MISSAL - PR

CNPJ 77.772.044/0001-64

INSC. EST. 435.00042-84



	ITEM	QUANTIDADE/U NIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARIMBO COLOP 60	01	200,00	200,00
		Total		200,00

MISSAL, 28 de Novembro de 2025

Guido Aloisio Damke

Assinatura e carimbo

77 772 044/0001-64
DAMKE & CIA. LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, 624
CENTRO CEP 85.890-000
MISSAL PARANÁ



Município de Missal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/02/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Missal, 19 de Novembro de 2025 08:42:29

NEGATIVA Nº: 4044/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXHJ9UFFH9ZZXT8AMEH

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

Parcelas 3

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA MISSAL LTDA

CONTADOR: ROGERIO MULLER

INSCRIÇÃO EMPRESA
981

CNPJ/CPF
77.613.313/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4350028540

ALVARÁ
119

ENDEREÇO

RUA 7 DE SETEMBRO, 624 - CENTRO - CENTRO Missal - PR CEP: 85890000

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos, Impressão de jornais, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Edição integrada à impressão de livros, Edição integrada à impressão de revistas, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA MISSAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.613.313/0001-40

Certidão nº: 76550034/2025

Expedição: 10/12/2025, às 12:54:01

Validade: 08/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA MISSAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.613.313/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA MISSAL LTDA
CNPJ: 77.613.313/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:34 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **02E7.EB41.29F6.EE1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.613.313/0001-40

Razão

GRAFICA MISSAL LTDA

Social:

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 602 SALA 01 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113002420519014550

Informação obtida em 10/12/2025 12:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.613.313/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/1979
NOME EMPRESARIAL GRAFICA MISSAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAMIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 602	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2025 às 12:52:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DISPENSA DE PEQUENO VALOR – COMPRA DIRETA

Memorando Interno nº 102/2025

1. REQUISITANTE

Unidade: Administração

Responsável pela formalização da demanda: Marcia Inês Schommer- Auxiliar Administrativo

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Telefone: (45) 3244-1183

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETO: A presente solicitação tem como objetivo viabilizar a aquisição de um carimbo para atender às demandas administrativas da Câmara Municipal de Missal. O objeto é necessário para garantir a autenticação de documentos oficiais, assegurando a validade e regularidade das comunicações internas e externas da Casa Legislativa.

Considerando o interesse público envolvido e a necessidade de manutenção de instrumentos administrativos adequados, esta solicitação mostra-se justificada e imprescindível para a continuidade das atividades administrativas e operacionais, atendendo aos princípios da **eficiência, economicidade e conservação do patrimônio público**.

Considerando que a presente aquisição apresenta baixo custo, enquadra-se na hipótese prevista no inciso III do art. 2º da Portaria nº 035/2023 da Câmara Municipal de Missal. Dessa forma, a contratação está amparada na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como na **Portaria nº 035/2023 da Câmara Municipal de Missal**, que disciplina as hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, conforme os limites estabelecidos no art. 95, §2º, da referida Lei.

2.3. QUANTITATIVO: O quantitativo foi estabelecido mediante análise do caso concreto para atender à necessidade, conforme justificado, limitado à parcela realmente necessária ao atendimento da presente demanda.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	V. Unit.	Valor Total
01	01	carimbo colop 60	R\$ 165,00	R\$ 165,00
TOTAL				R\$ 165,00

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. A pesquisa de preços foi realizada em novembro de 2025, pela servidora Marcia Inês Schommer, CPF sob o nº

3.2. Foram consultados os seguintes fornecedores:

a) Foi solicitado orçamento de empresas fornecedoras do objeto solicitado, através de pesquisa no comércio local e região conforme descrito abaixo;

- **GRAMIL-** CNPJ 77.613.313/0001-40 localizada na rua 7 de setembro nº 602, centro, Missal /PR, conforme cotação em anexo.
- **ITAGRAF-** CNPJ 04.153.632/0001-46 localizada na rua Rui Barbosa nº 1617 Centro, Itaipulândia /PR, conforme cotação em anexo.
- **DAMKE & CIA LTDA-** CNPJ 77.772.044/0001-64, localizada na rua 7 de setembro nº 624 centro, Missal /PR, conforme cotação em anexo.

Todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.

3.3. Desta feita, a escolha do contratado **GRAMIL-** CNPJ 77.613.313/0001-40 localizada na rua 7 de setembro nº 602, centro, Missal /PR, se deu em razão da proposta apresentada ser economicamente mais vantajosa e atender a demanda no prazo estipulado.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. 4.1. A entrega do carimbo será realizada pela empresa contratada diretamente nas dependências da Câmara Municipal de Missal, mediante comunicação prévia para confirmação de recebimento. A entrega deverá ocorrer de acordo com o horário de funcionamento da Câmara, das **07h00 às 13:00**.

O prazo para entrega do material será de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da formalização do processo e emissão da respectiva nota de empenho, observando-se os prazos legais e administrativos pertinentes.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Após a entrega, a empresa deverá fornecer **comprovante de entrega** contendo a descrição do produto fornecido e a confirmação da entrega ao setor competente da Câmara Municipal.

4.2. As despesas serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Reduzido 00070 – Fonte 000

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Marcia Inês Schommer
Marcia Inês Schommer
Auxiliar Administrativo

Missal, 10 de dezembro de 2025.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Certidão

Assunto: Encaminhamento de processo licitatório

Após receber e analisar os autos referentes à solicitação mencionada no Memorando nº 102/2025, juntamente com seus anexos, encaminho o presente aos setores de Contabilidade e Jurídico desta Casa Legislativa, para análise e manifestação quanto ao prosseguimento do processo.

Caso o parecer seja favorável, encaminharei o processo para assinatura do Presidente e, posteriormente, realizarei a publicação conforme os trâmites legais.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 10 de dezembro de 2025.


Jessica Francener Longo

Agente de Contratação

Portaria nº. 026/2025



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



MEMORANDO CONTÁBIL Nº 31-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

À: Comissão de Licitação

De: Setor de Contabilidade

Assunto: CNAEs e Classificações para Compra de Materiais de Expediente (Carimbo)

Prezados,

Encaminhamos, para fins de prosseguimento do processo licitatório, as informações pertinentes à aquisição de materiais de expediente (Carimbo) conforme demanda da Câmara Municipal de Missal.

1. Valor total da compra: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

2. Classificações orçamentárias utilizadas:

- 33.90.30.16.00 – Material de Expediente

3. CNAEs compatíveis com a atividade de fornecimento:

CNAE Principal (sugerido):

47.61-00/3 – Comércio varejista de artigos de papelaria

- 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Reforçamos que, para fins de habilitação, a empresa fornecedora deverá apresentar em seu CNPJ pelo menos um dos CNAEs listados acima (principal ou secundário), compatível com o objeto da licitação.

4. Justificativa para a compra:

A presente aquisição se faz necessária para suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Missal no que se refere à continuidade dos trabalhos administrativos e legislativos. Os **materiais de expediente** são essenciais para o funcionamento dos setores administrativos, garantindo organização e produtividade nas rotinas de trabalho.

A aquisição atende ao princípio da eficiência na Administração Pública, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e a prestação de serviços públicos com qualidade à população.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Solicitamos dar prosseguimento aos trâmites necessários, conforme os prazos e exigências da legislação vigente.

Atenciosamente,

Missal, 11 de dezembro de 2025

Marcia Everling

Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



PARECER JURÍDICO Nº 155/2025

Ao Processo de Aquisição de Carimbo Colop 60

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo contratação de empresa especializada para aquisição de um carimbo COLOP 60, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, justificando a necessidade do bem para uso nas atividades administrativas da Câmara.

Na fase de Formação de Preço, de acordo com pesquisa realizada junto a empresas do ramo, o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos apresentados ficou estabelecido em R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), destacando-se, ainda, que a proposta da empresa Itagraf, apesar de apresentar valor igual ao orçamento da empresa Gramil, não atende as especificações do objeto solicitadas, pela qual torna-se imprestável.

Considerando os preços levantados, e, de acordo com o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, além da informação contábil de que para o CNAE competente existe dotação disponível, é dispensável a licitação, possibilitando a contratação na modalidade **Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentado pela Portaria da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 12 de dezembro de 2025.

NELSON MATIAS GRIEBELER

OAB/PR 16.106



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Autorização de Dispensa de Pequeno Valor nº. 028/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **GRÁFICA MISSAL LTDA**, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 602, Sala 01, Centro, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 77.613.313/0001-40, onde objetiva-se a **aquisição de 01 Carimbo, para atender as necessidades da Câmara Municipal**. Conforme solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2025.

Elias Xavier De Andrade

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR**SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

EDIÇÃO Nº: 3716 - ANO: XV

9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME	10.633.441/0001-84	707	R\$ 1.891,44
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP	45.216.228/0001-51	708	R\$ 9.274,50
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP	46.884.097/0001-43	709	R\$ 459,36
LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP	57.111.717/0001-28	711	R\$ 2.500,00

**PRAZO
DOTAÇÕES**

12 (DOZE) MESES

08 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0009.2058 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02691 E 00341 – FNS AT.PRIMÁRIA – PORTARIA 1807/2023-EQUIPES SAÚDE BUCAL

02691 EA 00341 – FNS AT.PRIMÁRIA – PORTARIA 1807/2023-EQUIPES SAÚDE BUCAL

02695 E 00346 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – PORT 2414/2023 – ATENÇÃO PRIMÁRIA – EMENDA 383

02695 EA 00346 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – PORT 2414/2023 – ATENÇÃO PRIMÁRIA – EMENDA 383

DATA

12 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 028/2025**

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **GRÁFICA MISSAL LTDA**, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 602, Sala 01, Centro, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 77.613.313/0001-40, onde objetiva-se a **aquisição de 01 Carimbo, para atender as necessidades da Câmara Municipal**. Conforme solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2025.

Elias Xavier De Andrade
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por: **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal
Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 32441890



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 196
Tipo Global
Emitted em 15/12/2025
Forma de pagamento
ITEM 04 DO DFD
Destino
ITEM 04 DO DFD

Licitação

Tipo Sem licitação
Número
Natureza do procedimento
Processo Nº
Homologação
Contrato ID
Número
Aditivo

Credor

Fornecedor GRAFICA MISSAL LTDA
Endereço RUA 7 DE SETEMBRO, 624 - CENTRO
Cidade/UF Missal/PR
E-Mail: ggramil@hotmail.com
CPF/CNPJ 77.613.313/0001-40
Bairro
CEP 85890-000
Matrícula 29-9
Fone 4599134565
FAX

Certidões

Documento Certidão Validade
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS 48111039/2025 15/02/2026
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS 2025113002420519014550 29/12/2025
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN CF15.0625.B8DC.DCCF 02/02/2026
Certidão de Regularidade Municipal 4044/2025 17/02/2026

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 ATIVIDADES DA GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE
70 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Do Exercício

Valor
R\$ 165,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
44449	Carimbo Colop 60	UN	1,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00

ELIAS XAVIER DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING
CONTADORA - CRC: PR055635/O-5